

PORTARIA Nº 139 de 12/12/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao(à) servidor(a) **VICTOR CONTE ANDRE**, matrícula **1251**, em exercício no cargo de Professor(a), com início em 02/01/2024 e término em 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente